



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br

E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

DECRETO N.º 006/2026, de 03 de junho de 2026.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nos serviços da Câmara Municipal de Bambuí em razão de Corpus Christi.

O Presidente da Câmara Municipal de Bambuí/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 44, inciso XLIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bambuí:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo, em todas as repartições da Câmara Municipal de Bambuí, nos dias 04 e 05 de junho de 2026 (quinta e sexta-feira), em razão das comemorações de Corpus Christi, comemorado no dia 04 de junho de 2026, retornando suas atividades no dia 08 de junho de 2026, segunda-feira.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de junho de 2026.

LUCIANO CARDOSO Assinado de forma digital por

GONTIJO:025029726 LUCIANO CARDOSO

47 GONTIJO:02502972647

Dados: 2026.06.03 14:13:51

-03'00'

LUCIANO CARDOSO GONTIJO

Presidente da Câmara Municipal de Bambuí

Biênio 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

CERTIFICO para fins de comprovação que este(a)

Decreto nº 006/2026

foi publicado(a) no Quadro de Publicações da Câmara

Municipal de Bambuí, no período de 03.06.2026

a 03.07.2026, nos termos do Art. 74 da Lei

Orgânica do Município de Bambuí/MG.

O referido é verdade e dou fé.


Servidor Responsável